



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO

PROJETO DE LEI Nº 073, DE 06 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

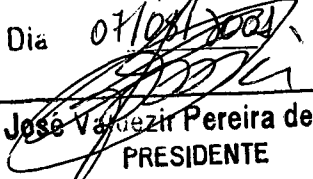
Art.1º - Fica denominada "TRAVESSA FRANCISCO SANTOS", o Logradouro Público que tem início na Rua Francisco Araújo e término na Rua São Jorge, localizada no Bairro São João, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Considerada em sessão da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no dia 07/08/2001.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2001.


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

Judicial e Redação
08/08/2001


PAULINHO DE GENINHO
= VEREADOR =

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 03 de Outubro de 2001.


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 23 de Outubro de 2001.


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE